

TERMO ADITIVO Nº 021/2026-SMS - CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO - 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO

CONVÊNIO: Conjunção de esforços para a execução de atividades/serviços relacionados à reabilitação em atenção à pessoa com deficiência junto à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G. de 30/12/2025 doc. sei (148967812).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 490.323,60 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Miguel Rachid, nº 596 - Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.058.475/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **LUIS ARAUJO FRANÇA**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 018/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento às Portarias nº 947/2025-SMS.G, o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2025.

1.2 Fica estabelecido, para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 490.323,60 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e vinte e três**

TERMO ADITIVO Nº 021/2026-SMS - CONVÊNIO Nº 018/2016-SMS.G

PROCESSO - 2015-0.267.173-1 / 6018.2021/0008891-4

reais e sessenta centavos), conforme Plano de Trabalho (149960463). O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - ACDEM													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio RS	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	40.860,30	R\$ 490.323,60

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 018/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por ela, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ARAUJO
FRANCA:07487434800

Assinado de forma digital por LUIS
ARAUJO FRANCA:07487434800
Dados: 2026.02.27 10:10:08 -03'00'

LUIS ARAUJO FRANÇA
ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE
ERMELINO MATARAZZO CONVEIADA.


TESTEMUNHAS:



NOME:

Etiana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS

NOME:

Documento assinado digitalmente
 **VILMA APARECIDA DE SANTANA CHAVES**
Data: 27/02/2026 10:12:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>